



INDICAÇÃO Nº 246/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de uma Comissão Interdisciplinar Permanente, composta pelo Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Ordem Pública, com a finalidade de atuar na prevenção, fiscalização e combate ao trabalho infantil no município de Armação dos Búzios, especialmente em áreas públicas, praias, vias de circulação e pontos turísticos.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura a proteção integral às crianças e adolescentes, garantindo-lhes direitos fundamentais como educação, lazer, saúde e convivência familiar. Entre suas diretrizes, destaca-se a proibição do trabalho infantil, excetuadas hipóteses legais específicas e regulamentadas, o que não se aplica às situações recorrentes observadas em nossa cidade.

Em Armação dos Búzios, tem sido crescente a utilização de crianças e adolescentes para a prática de comércio informal nas ruas e praias, especialmente na venda de balas e doces. Tal prática, além de violar direitos fundamentais, as expõe a riscos sociais, exploração por parte de adultos, evasão escolar e vulnerabilidades diversas.

Nesse sentido, é fundamental estruturar uma ação integrada entre os órgãos responsáveis pela proteção da infância, assistência social e fiscalização pública, de modo a: Realizar ações preventivas e educativas com as famílias; Identificar e coibir situações de exploração infantil; Encaminhar os casos aos serviços de proteção social e de direitos; Garantir que as crianças e adolescentes estejam na escola e em ambiente seguro; Promover campanhas educativas e monitoramento contínuo das áreas críticas.

A criação de uma comissão interdisciplinar fortalece o atendimento e a resposta pública ao problema, oferecendo suporte técnico, assistencial e de proteção de forma coordenada e constante, atuando tanto mediante acionamento quanto por agenda própria e ações programadas.

Com essa medida, Búzios reafirma seu compromisso com a proteção da infância, responsabilidade social e respeito às normas legais de garantia de direitos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação, colaborando com a construção de políticas públicas mais eficazes para a proteção de nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor